



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº ²¹⁶ (216)
Do Processo nº 2013-0.121.438-4

Em 30/07 /2018.....


Luzia Guardarini de Mello
SMUL/ASSEC
R.F 823.448.5

AUTOS: Processo nº 2013-0.121.438-4
INTERESSADO: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
LOCAL: Rua Koto Mitsutani, nº 738
SQL: 184.218.0017-4
ASSUNTO: Auto de Regularização de Estação Rádio-Base - ERB

DESPACHO/CEUSO/036/2018

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 616ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de julho de 2018, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização de Estação Rádio-Base - ERB, nos termos da Lei nº 13.756/04 e artigo 59 da Lei nº 16.642/17, por infração ao disposto no inciso IV do artigo 10 da Lei nº 13.756/04, e encerrar as instâncias administrativas de acordo com o disposto no §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/17, combinado com o artigo 69 da Lei nº 16.642/17;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SEGUR para as providências subsequentes e posterior arquivamento.

30 /julho/2018


RENATA SAAD CURY MOYSÉS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Daniela Santana Andrade, Paulo Sérgio Pinheiro da Silveira, Adriana Blay Levisky e Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff.

MOXAM/047/2018/lgm